



## União das Freguesias de Braga (Maximinos, Sé e Cidade)

Despacho n.º 01/2021

### Mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora em funções públicas Adriana Manuela Carvalho Silvério

Em coerência com as considerações de facto explanadas supra, e no uso da competência que é conferida pela alínea e) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto nos n.º 1 e n.º 2 da alínea b) do artigo 92º e n.º 3 do artigo 93º, ambos da LTFP, e do n.º 2 alínea b) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro determina-se o seguinte:

- a. Que a Assistente técnica Adriana Manuela Carvalho Silvério, detentora de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal desta Freguesia, integrada na 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, da categoria Assistente Técnico, passe a exercer funções de Técnico Superior, mediante o regime de mobilidade aqui previsto;
- b. Que a mobilidade interna intercarreiras, ora determinada, produza efeitos a contar do dia 01 de março de 2021 e vigore pelo prazo máximo de dezoito meses, com possibilidade de consolidação definitiva ao abrigo do artigo 99º-A) da LTFP.
- c. Que a trabalhadora passe a auferir a remuneração mensal de 998,50€ (novecentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos) correspondente à 6ª posição remuneratória, nível 11, da carreira de Assistente técnico, que equivale à 1ª posição remuneratória, nível 11, da carreira de Técnico Superior, prevista na tabela remuneratória única, em cumprimento do estabelecido n.º artigo 153º da LTFP;
- d. Que este despacho seja publicado na página eletrónica da União das Freguesias, conforme disposto na alínea b) do artigo 97-Aº da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e afixado nos locais habituais.

Está assegurado o cabimento orçamental nas rubricas: 0101040101 e 01011401.

União das Freguesias de Braga (Maximinos, Sé e Cidade), 25 de fevereiro de 2021

O Presidente da União das Freguesias,

